



Sumário

Executivo	2
<i>Decretos</i>	2
<i>Extratos</i>	2



Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.646 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais em data específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais se encerrará às 11:00 horas no dia 29/06/2026 (segunda-feira).

Artigo 2º - Funcionário normalmente nesse dia as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos a população.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 063/2026

Processo nº ARC-040115/000174/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2026 fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show do grupo BOM GOSTO por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento Arraial do Cabo FUNFEST - Copa do Mundo 2026 no dia 29 de junho de 2026.

1.1.2. CONTRATADA: M.F.A.G - PRODUCAO ARTISTICA LTDA - 08.827.674/0001-76

1.1.3. Razão da escolha da contratada: A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento Arraial do Cabo FUNFEST - Copa do Mundo 2026, fora escolhido o grupo BOM GOSTO para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o grupo, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do evento Arraial do Cabo FUNFEST - Copa do Mundo 2026. Estando devidamente comprovada a consagração desse grupo pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse grupo, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em

eventos festivos.

1.1.4. Valor global: O valor proposto para apresentação será no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.1.6. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**2.1.** Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO

Genival Alves Pacheco Junior

CONTRATANTE